



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete do Vereador Bruno Brustolon*

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291  
/email:bruno\_brustolon1@hotmail.com

A Exmo. Sr.

**Vagno Gonçalves de Barros**

Prefeito Municipal

Ouro Preto do Oeste – RO

Indicação nº. *145* /Gab nº001/CMOPO/RO

08 de junho de 2017.

*Bruno Brustolon*, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para troca de lâmpadas:

Uma lâmpada na rua Ariquemes nº 520, bairro Nova Ouro Preto; e

Duas lâmpadas na rua Rio de Janeiro atrás da Rodoviária.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor prefeito, foi constatado que neste local o desgaste natural da lâmpada ocasiona na falta de Iluminação, se vê a necessidade de efetuar a reposição da mesma.

Com a falta de iluminação Pública neste ponto, os moradores não possuem segurança necessária para que os mesmos façam o uso da via Pública e se locomovam com segurança.

N. Termo Indica;

*Bruno Brustolon*  
**BRUNO BRUSTOLON**  
Vereador PSDC

*Jonas Jardim dos Santos*  
Agente Administrativo

